

## **AUTORIZAÇÃO**



AO SR. JOÉFERSON MOREIRA LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito da Prefeitura de Jaguaruana/CE, no uso de suas atribuições, requer e AUTORIZA a abertura de procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO MOTOCICLETA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JAGUARUANA- AMTJ, sendo despesa a ser custeada com recursos próprios, e devidamente consignada no orçamento municipal, classificada sob as seguintes Dotações Orçamentárias: 1401 Autarquia Municipal de Trânsito 14 452 0802 1.048 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente R. do Sistema Municipal de Trânsito – Elemento de Despesas 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos. Em atendimento ao disposto no Art. 14º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

DAS JUSTIFICATIVAS: A aquisição se justifica para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e em razão de já terem sido realizados 02 processos na modalidade pregão, na forma eletrônica, mas que não acudiram interessados, conforme ATAS em anexo.

FAVORECIDO: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA - CNPJ 08.656.997/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

FONTE DOS RECURSOS: Recursos Próprios

PRAZO DE ENTREGA: em até 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias

PRAZO ASSINATURA DO CONTRATO: 02 (dois) dias, a contar da convocação.

FORMA DE PAGAMENTO: conforme notas fiscal/fatura devidamente atestadas pelo gestor, acompanhada das certidões federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista, todas vigente se será feito através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO**: conforme as estabelecidas na Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada.

Jaguaruana/CE, 08 de novembro de 2022.

ILLARD CARNEIRO DA SILVA Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito